



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 427

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Fundação Cultural de Palmas	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI Nº 1.828, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Lei nº 1.389, de 13 de outubro de 2005, que concede Gratificação por Regência de Classe - GRC aos profissionais do Magistério Público Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.389, de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - acumular mais de duas faltas injustificadas ao mês;
.....

VII - for remanejado das funções de seu cargo, exceto no remanejamento de que trata o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

VIII - ...

a) ...

1 - por motivo de doença em pessoa da família, excetuado filhos dependentes menores de 18 anos.
.....

§ 1º O profissional não fará jus à GRC, quando configurar as situações previstas nos incisos II ao VIII deste artigo, sendo descontado 10% (dez por cento) do valor para cada falta injustificada, até o limite de duas ao mês, sendo que a terceira falta ensejará na perda total da gratificação.

§ 2º

a) licença para tratamento da própria saúde ou de dependentes;
.....

h) acompanhamento de filhos menores por convocação judicial.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal da Educação informar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a relação dos profissionais que perceberão a GRC, bem como os que serão dispensados.” (NR)

Art. 2º Os valores da Gratificação por Regência de Classe - GRC serão aqueles discriminados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.443, de 12 de julho de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALMAS, aos 9 dias do mês de dezembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.828, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE

ITEM	CARGO(S)	NÍVEL - ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$)
1	PA-A	NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	100,00
2	PA-A	NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	50,00
3	PA-B	NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	150,00
4	PA-B	NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	20	75,00
5	PROFESSOR	NÍVEL I - ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL	40	200,00
6	PROFESSOR	NÍVEL I - ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL	20	100,00
7	PA-A e PA-B	NÍVEL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL	40	200,00
8	PA-A e PA-B	NÍVEL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL	20	100,00
9	PA-C	NÍVEL I e NÍVEL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	200,00
10	PA-C	NÍVEL I e NÍVEL II - ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	100,00
11	PROFESSOR	NÍVEL II - LICENCIATURA PLENA	40	466,20
12	PROFESSOR	NÍVEL II - LICENCIATURA PLENA	20	233,10
13	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL III - LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA	40	466,20
14	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL III - LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA	20	233,10
15	PA-C	NÍVEL III - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40	466,20
16	PA-C	NÍVEL III - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20	233,10
17	PA-D	NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40	466,20
18	PA-D	NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20	233,10
19	PROFESSOR	NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	40	500,00
20	PROFESSOR	NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	20	250,00
21	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL IV - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	40	500,00
22	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL IV - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	20	250,00
23	PA-D	NÍVEL II - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	40	500,00
24	PA-D	NÍVEL II - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	20	250,00
25	PROFESSOR	NÍVEL IV - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	40	534,00
26	PROFESSOR	NÍVEL IV - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	20	267,00
27	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL V - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	40	534,00
28	PA-A, PA-B e PA-C	NÍVEL V - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	20	267,00
29	PA-D	NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	40	534,00
30	PA-D	NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	20	267,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas nº 419, de 12 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº. 018 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspensão de férias do servidor Antonio Joaquim Martins Benvindo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art.1º suspender as férias do servidor, Antonio Joaquim Martins Benvindo Matrícula N.º413002183 no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 958, de 13 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor HILTON CÉLIO ALVARENGA LUZ, matrícula 413004350, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de novembro de 2011.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 962, de 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 413004042, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 963, de 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 413005375, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de dezembro de 2011.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 964, de 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ODENICE FERREIRA DE SÁ SOUSA, matrícula 413006021, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de dezembro de 2011.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 965, de 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANA LUIZA DA SILVA SANTOS, matrícula 413006056, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de dezembro de 2011.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 966, de 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de dezembro de 2011:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413005792 – ANDRE LUIZ ROCHA;
413005150 – CLAUDIO MARQUES SOUSA DOS SANTOS;
413005097 – DENIL DA COSTA SILVA;
413005354 – EDIVAN GIL SANTOS;
413005687 – ELTON ALVES PINHEIRO;
413005361 – HEBERTON ROBINSON SILVA DE OLIVEIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413004996 – ANTONIO RAIMUNDO GOMES;
413001055 – DEOCLECIANO ALVES DOS SANTOS;
413005054 – EZEQUIAS DIOMEDIO DIAS DA CRUZ MESSIAS;
413004200 – FELICIANO LOPES CHAVES;
413003230 – FLAVIO SOARES DOS SANTOS;
413002001 – FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ;
413004683 – JEAN RODRIGUES PEREIRA;
413002021 – JHONATHAN MARQUES DA SILVA;
413005078 – OSMAR RODRIGUES DE CARVALHO;
413005357 – VALDEIR CARVALHO SILVA;
413005094 – VALDIRA PEROBA OLIVEIRA;
413005148 – VALDIVAN ALVES DA SILVA;
371621 – IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS;
339212 – NEURIVAL TADEU LIMA DE OLIVEIRA.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 967, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011050033, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA CAROLINA DE AGUIAR SANTANA E SILVA, matrícula 413002190, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de dezembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 968, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011051133, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora DRIELLY ROCHA NOLASCO, matrícula 413005815, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 6 de dezembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 969, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011049099, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora TATIANE GUIDA PINHEIRO, matrícula 413004873, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de novembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 970, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011018958, resolve

EXONERAR, a pedido,

PEDRO MARQUES DE ALENCAR, matrícula 146541, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 971, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011049580, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS CÉSAR MENDONÇA FILHO, matrícula 380251, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de novembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 972, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011050374, resolve

EXONERAR, a pedido,

LARISSA RIBEIRO DE REZENDE, matrícula 378801, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do

quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 973, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011050377, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 161621, do cargo de Auxiliar de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 974, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011051225, resolve

EXONERAR, a pedido,

VILMAR ANTUNES VIERA, matrícula 299591, do cargo de Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de outubro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 975, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de novembro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
325072 – RODRIGO MARANHÃO CUNHA;
211513 – CLOVES TAVARES DA SILVA.

Motorista:
413004535 – MUCIO CELIO ARAÚJO.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 976, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SIRLEY GALVÃO ARAÚJO LIMA PRADO, matrícula 413005977, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de dezembro de 2011.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 977, de 19 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JANDRE DE AGUIAR ALVES, matrícula 413002386, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADEUVAN SANTOS COSTA	2011025484	878.852.121-49	008036
ALTAMIRO ROSALVES DE ALMEIDA	2009036733	336.716.801-59	009358
C. R. PARENTE E CIA LTDA	2011036111	03.128.025/0001-63	001258
ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE	2011028764	413.953.011-15	000684
IRACY MARTINS FERREIRA	2008031412	379.272.051-53	006606
MARIA BERENICE ANISZEWSKI	2011026508	099.661.881-34	009984
NADIR MEDEIROS DA SILVA	2010018419	476.368.401-97	004987
NADIR MEDEIROS DA SILVA	2011026283	476.368.401-97	009996
RENAN ALVES LIMA	2010018812	916.692.783-87	005426
ROMEU BAUM E JOANA BAUM	2011013233	113.437.980-91	005567
TEREZA RODRIGUES DA SILVA	2010040810	388.379.781-20	004837
TEREZA RODRIGUES DA SILVA	2011016835	388.379.781-20	008150

Palmas, 21 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO	2011051814	00.915.956/0001-13	000540
COSMO LIVRAMENTO DE PAULA	2011052384	245.471.312-87	001491
FLAVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA	2011046215	720.167.361-00	000533
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	2011052387	960.823.803-04	000727
JOSÉ BARBOSA SOARES	2011051336	190.838.821-87	000270
M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2011052907	08.774.749/0001-06	000601
NUBIA VALÉRIA ALVES DE ALMEIDA GALVÃO	2011052560	770.983.821-91	001490
VAGNER FERNANDES PRADO	2011051249	036.722.536-00	000272

Palmas -TO, 21 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
HOTMANIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CONVENIÊNCIA 24 HORAS	2011052400	07.844.067/0001-51	000160
MANOEL SOBRINHO DOS SANTOS	2011051069	124.667.193-04	000352

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 182/2011, por interesse público, tendo em vista os valores oferecidos estarem acima do valor estimado, conforme solicitação da Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação através do DESPACHO Nº047/2011 de 19 de dezembro de 2011, com aprovação do Ordenador de despesas. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de dezembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

002/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de móveis, equipamentos de informática e outros (cadeiras giratórias, armários, condicionador de ar, frigobar, computador, câmara digital, etc), de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011029228. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição equipamentos de informática e outros de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011035385. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 11 de janeiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas (serviços laboratoriais) nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Pronto Atendimento Sul, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011042617. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2011

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Centro Municipal Cantinho Feliz
CONTRATADO: Geralda Aparecida de Freitas Borges
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 20/09/2011 a 16/12/2011
VALOR: R\$ 1.676.32 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e

trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2011038210, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2011

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Centro Municipal Cantinho Feliz

CONTRATADO: ABDON CARVALHO

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 20/09/2011 a 16/12/2011

VALOR: R\$ 1.415,60 (um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2011038210, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01 DO CREDENCIAMENTO Nº. 21/2010

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: EMPRESA QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº. 21/2010, que tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços técnico-profissionais especializados em Exames de análises Clínicas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 101.550,19 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº. 37.300/2010 (Volume I e II), nos termos da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 722/2010

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: CEJANE VIEIRA BORGES

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n. 722/2010, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Quadra 1105 Sul, Alameda 05, QI 03, Lote 22, destinado a tender a Unidade de Saúde da Família da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento e o acréscimo do valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o mesmo período.

BASE LEGAL: Processo nº. 42249/2010, nos termos da Lei. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 732/2010

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: ELVÉCIO DORNELAS ALVES E ESDRO ALVES DO DIVINO

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n. 732/2010, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Avenida JK, ACSV-NE 12, Lote 16, destinado a tender a Farmácia Popular do Brasil, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento e o acréscimo do valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para o mesmo período.

BASE LEGAL: Processo nº. 42250/2010, nos termos da Lei. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 339/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 18 dias do gozo das férias da servidora Edimara Pereira Rodrigues matrícula funcional nº 25.4001, relativamente ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 12/01/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, a suspensão é necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias do referido benefício no exercício de 2012, antes do vencimento do próximo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 340/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Flávio Jose de Melo Moura Vale, matrícula funcional: 16.5741, Gerente de Ordenamento Urbano, para responder interinamente pela Diretoria de Planejamento Territorial - SEDUH, a partir de 21/12/2011 até 03/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 341/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 22 dias do gozo das férias do servidor Helielton Cavalcante Teodoro matrícula funcional nº 33.3931, relativamente ao período aquisitivo de 07/08/2010 a 06/08/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, a suspensão é necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 dias do referido benefício em maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 342/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 dias do gozo das férias da servidora Delci Nestora Estrela matrícula funcional nº 413002209, relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2010 a 11/11/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, a suspensão é necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício no exercício de 2012, antes do vencimento do próximo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 343/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Adrienne Léda de Lima matrícula funcional nº 311051, a partir de 30/12/2011 a 13/01/2012, relativamente ao período aquisitivo de 20/09/2010 a 19/09/2011, suspensa pela portaria nº 282/2011, anteriormente marcada para 01/11/2011 a 30/11/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 345/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Nicéa Maria Ferreira Ribeiro, matrícula funcional: 413005445 Gerente de Pós Ocupação, para responder interinamente pela Diretoria Técnica Social - SEDUH, a partir de 28/12/2011 a 07/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que na Portaria nº 330/2011, cuja publicação no Diário Oficial do Município, nº 424, de 19 de dezembro de 2011, página 3, que o período de gozo correto:

- ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Período de gozo de 02/01/2012 a 18/01/2012 de férias do servidor Giordane Martins Silva, matrícula funcional nº 25.9431,

- LEIA-SE:

Art. 1º - Período de gozo de 02/01/2012 a 19/01/2012 de férias do servidor Giordane Martins Silva, matrícula funcional nº 25.9431,

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR NOGUEIRA CARVALHO BARREIRA
Secretária

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 023/2011, de 21 de dezembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as regras para inscrição e sorteio de 110 lotes na areia da Praia da Graciosa para a montagem de tendas institucionais e para pessoas físicas durante o Réveillon 2012.

Art. 2º Os lotes sorteados comportarão Tendas no tamanho 5 X 5 cm, sendo que para as tendas institucionais poderá ser concedido no máximo 02 lotes de igual tamanho.

Art.3º As inscrições serão através do preenchimento de ficha cadastral padrão disponibilizado pela Fundação Cultural de Palmas, através da Gerência de Difusão Cultural, nos dias 22, 23 e 26 de dezembro/2011, nas 12h às 18h, em sua sede na Avenida 302 Sul, S/Nº, Área Central do Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, telefone para informações 3218.5167.

Art.5º – Somente será aceito uma inscrição por CPF ou CNPJ.

Art. 4º O sorteio de todos os inscritos será no dia 26 de dezembro de 2011, às 19h00, no Cine Cultura Sala Sinhozinho, no Espaço Cultural de Palmas.

Art.5º A concessão dos lotes será gratuita sem cobrança de qualquer taxa por parte da municipalidade, porém, a ocupação deverá seguir rigorosamente o layout estabelecido pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 6º As Tendas deverão seguir os critérios técnicos do

Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, ficando o proponente com a inteira responsabilidade de efetivar o pagamento de taxas e emissão de RTs.

Art. 7º As tendas deverão ser montadas obrigatoriamente no período de 27, 28 e 29 de dezembro de 2011.

Art. 8º Fica expressamente proibido qualquer tipo de comercialização de produtos, serviços ou cobrança de ingressos para Open Bar ou festas do gênero.

Art. 9º – A Fundação Cultural de Palmas não disponibilizará pontos de energia, ficando a cargo do contemplado a responsabilidade de providenciar junto a empresa concessionária de energia elétrica.

Art. 10º – A Fundação Cultural de Palmas não se responsabilizará por eventuais prejuízos antes, durante ou depois da instalação das tendas, sendo o sorteado o único responsável.

Art. 11º – A Decoração das barracas não poderá ultrapassar o limite da área sorteada.

Art. 12º – O Corpo de Bombeiros/Polícia Militar/Guarda Metropolitana poderá a qualquer momento cancelar esta inscrição caso não seja cumpridas todas as normas de segurança sem qualquer tipo de ressarcimento por parte da Fundação Cultural de Palmas e seus Parceiros.

Art. 11º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO